



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 087/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/05/22, Edição nº 2205

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Vinte e três mil e trezentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb 40%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 17 de maio de 2022.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. de Planejamento e Gestão

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação